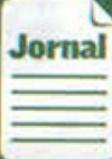


Você
bem mais
informado!



Folha DA TERRA

R\$ 0,50

Alagoinhas-BA e Região Metropolitana • Setembro de 2019 • Ano 20 • Edição 414

contato.folhaterra@gmail.com

75 3422-6827

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020.

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu/BA, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.911.719/0001-06, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA, inclusive dos Supermercados, Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de propostas, para a CCT 2019/2020, no dia 10/10/2019, quinta-feira, a partir das 17h00, em 1^a convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA ou das 18h00, em 2^a convocação, com a maioria do número que estiver presente, na Praça Lourenço Olivieri, Centro, Catu/BA. ORDEM DO DIA: a) - Exposição de Propostas para Campanha Salarial, 2019/2020, para toda categoria; b) - Discussão e deliberação da Pauta Salarial, 2019/2020, para toda categoria; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais: SICOMERCIO de Alagoinhas e Região; FECOMERCIO/BA e SINDSUPER/BA; d) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; e) - Referendar a instituição da Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros integrantes da categoria comerciária de Catu, em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu, associados ou não, mediante Autorização Prévia e Expressa, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. Catu/BA, 25 de setembro de 2019. Magnovanda Santana Paím, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2020.

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu/BA, CNPJ Nº 05.911.719/0001-06, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, inclusive, dos supermercados, da cidade de Catu/BA, Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de propostas, do REFERENDUM, da autorização Coletiva Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria comerciária da cidade de Catu, no dia 10/10/2019, quinta-feira, a partir das 17h30, em 1^a convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA, ou das 18h30, em 2^a convocação, com a maioria do número que estiver presente, na Praça Lourenço Olivieri, Centro, Catu-BA, para deliberação prévia e expressa, em conformidade com o art. 545 da CLT. ORDEM DO DIA: a) – Referendar autorização Coletiva Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 1,81% (Um vírgula oitenta e um por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu/BA, durante o ano de 2020; b) – Referendar a quantidade de parcelas; c) – Referendar o não desconto do comerciário filiado ao Sindicato; d) – Referendar a data do recolhimento da Cont. Assistencial pelas empresas; e) – Do prazo para comprovação do depósito da Cont. Assistencial pelas empresas; f) – Da penalidade pelo não desconto e repolhamento pelas empresas; g) – Referendar o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial aqui em questão. Catu/BA, 25 de setembro de 2019. Magnovanda Santana Paím, Presidente.